

 02

Conceito de titular de dados

A LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, considera como titular de dados:

Selecionar uma alternativa

A pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

B pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Supervisora.

C pessoa natural (identificada ou identificável) a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

D pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.